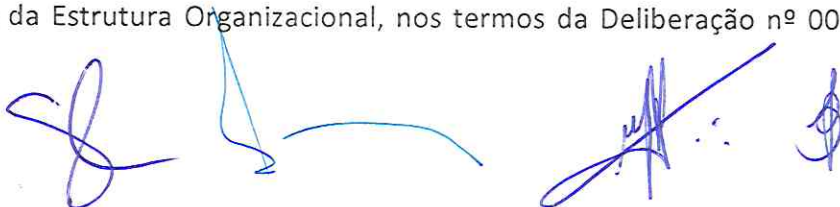


**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 8 DE FEVEREIRO DE 2021**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas e cinco minutos, reuniu-se a Diretoria Executiva (DIREX) da EBC, em conformidade com o artigo 57, do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária de 04/11/2020. A reunião contou com a participação do Diretor-Presidente, **GLEN LOPES VALENTE**; do Diretor-Geral, **RONI BAKSYS PINTO**; do Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia, **ALEXANDRE HENRIQUE GRAZIANI**; do Diretor de Conteúdo e Programação, **DENILSON MORALES DA SILVA**; do Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA**; e da Diretora de Jornalismo, **SIRLEI BATISTA**. A reunião contou, ainda, com a presença do Auditor-Chefe, **MARCOS LUIZ MANZOCHI**; do Consultor Jurídico, **FRANCISCO DE ASSIS LIMA FILHO**, por videoconferência; da Secretária-Executiva, **ROBERTA ALMEIDA DANTE**; e do Chefe de Gabinete Executivo, **PEDRO MARCOS BOSZCZOVSKI**. A Assessora da Secretaria Executiva, **RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS**, secretariou a reunião. O Diretor-Presidente, **GLEN VALENTE**, saudou os presentes e iniciou a reunião apreciando o seguinte item da pauta: **1. PAUTA DELIBERATIVA**: Item 1.1 **APROVADA** a Ata da 3ª Reunião Ordinária, realizada em 4 de fevereiro de 2021. Item 1.2 **DELIBERAR** sobre a Modelagem da Estrutura Organizacional. A Secretária-Executiva, **ROBERTA DANTE**, apresentou a proposta de alteração pontual na Modelagem da Estrutura Organizacional, referente a modificações no âmbito da Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas (DIAFI). O Diretor **MÁRCIO KAZUAKI** explicou que a motivação do ajuste se deve ao aperfeiçoamento de atividades na DIAFI. A Secretária-Executiva mencionou que a Consultoria Jurídica opinou pela regularidade dos aspectos jurídicos da minuta de alteração da Modelagem. A DIREX **APROVOU** a Modelagem da Estrutura Organizacional, nos termos da Deliberação nº 006/2021. **2.**

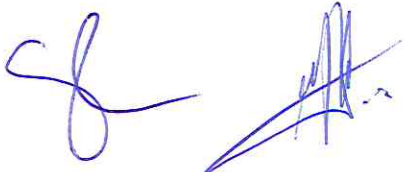
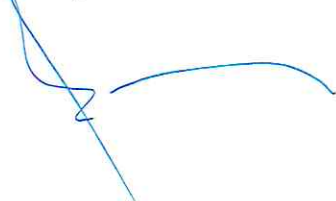


ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 8 DE FEVEREIRO DE 2021

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

PAUTA INFORMATIVA: Item 2.1 INFORMES da Auditoria Interna (AUDIN). A. Tomar conhecimento do Relatório AUDIN nº 09/2020 – Avaliação das Atividades da BB Previdência como Administradora do Plano EBC Prev em 2019, elaborado à luz das disposições constantes da Resolução da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR) nº 09/2016 e da Portaria da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST/MP) nº 36/2017. O Auditor Adjunto da Área Operacional, **ANTONIO GERARDO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, participou deste item da pauta. O Auditor-Chefe, **MARCOS MANZOCHI**, recordou a Deliberação do Conselho de Administração (CONSAD) nº 25, de 26/08/2019, a qual o Conselho decidiu pela contratação de serviços de avaliação atuarial e pela elaboração, por parte da AUDIN, de relatório sobre a adequação dos processos de trabalho da BB Previdência aos normativos e às disposições do contrato firmado com a EBC. O Auditor Adjunto **ANTONIO GERARDO** destacou as questões basilares de auditoria para realização do referido trabalho sobre o Plano de Previdência Complementar da EBC que, atualmente, é gerido pela BB Previdência. Informou que foram coletadas e analisadas as documentações encaminhadas pela BB Previdência, assim como o relatório emitido pela Empresa AT Service Engenharia e Consultoria Atuarial LTDA, empresa contratada para realizar o cálculo atuarial, conforme autorizado pela referida Deliberação do CONSAD. Relatou, ainda, que foram promovidas reuniões com a área de benefícios da EBC, subordinada à DIAFI, e com a Auditoria Interna da BB Previdência e que os guias de boas práticas da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) foram utilizados como referenciais para subsidiar as avaliações realizadas. O Auditor-Chefe, **MARCOS MANZOCHI**, mencionou que a

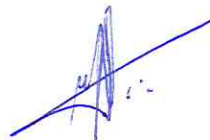
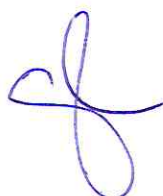


ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 8 DE FEVEREIRO DE 2021

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Auditoria Interna concluiu que as atividades da BB Previdência como administradora do Plano EBC Prev em 2019 estão alinhadas com as normas vigentes e com as boas práticas de mercado, além de possuírem uma estrutura de governança robusta. Diante disso, no entendimento da AUDIN, o objetivo principal do legislador foi garantir um maior e melhor monitoramento dos fundos de pensão autogeridos, mantidos por algumas empresas públicas, fundos esses que envolvem riscos potencialmente bem mais significativos para as patrocinadoras do que planos administrados por empresas especializadas contratadas, como é o caso da EBC. Como forma de incrementar o acompanhamento semestral já realizado pela EBC, a AUDIN sugeriu o encaminhamento trimestral, para a Empresa, do rol de recomendações emitidas pela Auditoria Interna da BB Previdência e pela Auditoria Independente com os respectivos estágios de implementação. Por fim, lembrou que o referido Relatório deverá ser encaminhado ao CONSAD para apreciação, mediante a manifestação do Comitê de Auditoria (COAUD). A DIREX tomou conhecimento do Relatório AUDIN nº 09/2020 e aprovou seu encaminhamento ao CONSAD, em consonância com o inciso VIII, artigo 58, do Estatuto Social da EBC. B. Tomar conhecimento sobre o encaminhamento ao CONSAD da opinião da AUDIN acerca da necessidade ou não de realização de Auditoria na Entidade Fechada de Previdência Complementar – BB PREV, relativo ao exercício de 2020, conforme disposto na Resolução CGPAR nº 09/2016 e na Portaria SEST/MP nº 36/2017. O Auditor Adjunto da Área Operacional, **ANTONIO GERARDO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, participou deste item da pauta. O Auditor-Chefe registrou que, conforme o artigo 1º da Resolução CGPAR 09/2016 e o artigo 2º da Portaria SEST/MP 36/2017, a necessidade e a abrangência da auditoria sobre as atividades da Entidade de Previdência Complementar

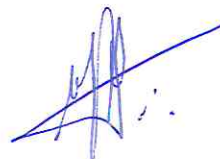
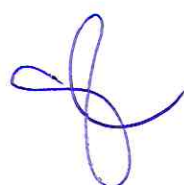


ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 8 DE FEVEREIRO DE 2021

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

que administra o Plano de Benefícios da EBC devem ser, anualmente, avaliadas e definidas com base na matriz de riscos da Auditoria Interna. Reportou que o assunto foi estudado e analisado pelas áreas envolvidas, inclusive com o apoio dos colegiados da Empresa. Tendo em vista as conclusões consignadas no Relatório AUDIN nº 09/2020, o Auditor-Chefe comentou que as pontuações dos processos de trabalho da BB Previdência na Matriz de Riscos da AUDIN, que já eram baixas nos Planos Anuais de Atividade de Auditoria Interna (PAINT) 2019 e 2020, são ainda menores no PAINT 2021, inferiores à pontuação de todas as atividades da EBC. Desse modo, conforme manifestação da AUDIN, não há elementos que justifiquem a realização de auditoria das atividades da BB Previdência relativa ao exercício de 2020. Ademais, considerando que, semestralmente, a DIREX elabora o Relatório de Gestão do Patrocínio de Planos de Benefícios Previdenciários, por força do artigo 2º, inciso III, da mencionada Resolução CGPAR, e do artigo 6º, da referida Portaria SEST, a Auditoria Interna compreende que, no futuro, tal auditoria apenas se justificará se esse acompanhamento semestral demonstrar alguma evidência ou se algum fato superveniente vier a ensejar a recomendação de sua realização. A DIREX tomou conhecimento dos argumentos da AUDIN, os quais serão submetidos ao Conselho de Administração, em consonância com o inciso VIII, artigo 58, do Estatuto Social da EBC. **2.2 INFORME** da Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas (DIAFI). Atualização das medidas de prevenção e combate ao Coronavírus (COVID-19). O Diretor **MÁRCIO KAZUAKI** informou o quantitativo de empregados que estão trabalhando presencialmente e em regime de teletrabalho, além de atualizar o status das medidas de prevenção adotadas pela EBC



**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 8 DE FEVEREIRO DE 2021**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

desde o início da pandemia. O Diretor-Presidente, **GLEN VALENTE**, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dezesseis horas e cinquenta e cinco minutos.


GLEN LOPES VALENTE
Diretor-Presidente


RONI BAKSYS PINTO
Diretor-Geral


ALEXANDRE HENRIQUE GRAZIANI
Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia


DENILSON MORALES DA SILVA
Diretor de Conteúdo e Programação


MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA
Diretor de Administração, Finanças e Pessoas


SIRLEI BATISTA
Diretora de Jornalismo


RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS
Assessora

**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 8 DE FEVEREIRO DE 2021**

CNPJ: 09.168.704/0001-42


NIRE: 53.5.0000348-7


ANEXO

DELIBERAÇÕES

Deliberação nº 006/2021: APROVAR a Modelagem da Estrutura Organizacional da EBC.



GLEN LOPES VALENTE
Diretor-Presidente


RONI BAKSYS PINTO
Diretor-Geral


ALEXANDRE HENRIQUE GRAZIANI
Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia


DENILSON MORALES DA SILVA
Diretor de Conteúdo e Programação


MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA
Diretor de Administração, Finanças e Pessoas


SIRLEI BATISTA
Diretora de Jornalismo